

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 402/2021 DE 22 DE JUNHO DE 2021



*NOMEIA SERVIDORA PARA COMPOR EQUIPE
DE APOIO AO PREGÃO QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

CONSIDERANDO que em virtude de problemas de saúde (atestado anexo), o servidor **Lucas Justino Caetano** integrante da Equipe de Apoio ao Pregoeiro municipal, encontra-se impedido de exercer suas atividades laborais de forma temporária;

CONSIDERANDO que a servidora **Alexsandra de Alencar Lima** – Membro suplente da equipe de apoio está gozando férias até 30/06/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos prazos e realização de atos inerentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.06.2021.03-PP** nesta data de **23/06/2021;**

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada para substituir os referidos membros, **em caráter temporário, enquanto perdurarem as circunstâncias elencadas na epígrafe:**

· **Membro – MICHELE FERREIRA GONÇALVES – CPF: 605.951.493-67**

Art. 2º Compete ao membro temporário da equipe de apoio todas as atribuições previstas na lei 10.520/2002 bem como as penalidades elencadas na Lei 8.666/93.

Art. 3º A presente nomeação não acarretará nenhum ônus financeiro à fazenda pública municipal.

Art. 4º Esta portaria vigorará até o retorno dos membros que compõe originariamente à equipe de apoio, cessando os seus efeitos automaticamente.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 22 dias do mês de junho de 2021

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B7D1D392

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/06/2021, Edição 2727

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>